

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, TÉRCIO GADELHA (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-062/98, em que é requerente MARIA DO ROSÁRIO DE MENEZES FERREIRA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO GPRES nº 177/98, do Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que concedeu pensão vitalícia à esposa do ex-servidor deste Egrégio Tribunal José Alexandrino Ferreira, matrícula 28504823-5, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, falecido em 15.04.98, correspondente à integralidade de sua remuneração, com efeitos a partir do óbito, nos termos dos artigos 215 e seguintes da Lei nº 8.112/90, devendo o setor competente deste Regional juntar aos autos a documentação comprobatória do tempo de serviço do ex-servidor no Ministério da Marinha.

Sala de Sessões, 12 de maio de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

MARIA DO ROSÁRIO DE MENEZES FERREIRA